



**AUTÓGRAFO Nº 6.952**

de 02 de julho de 2024



*“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, por intermédio da Faculdade de Medicina de Botucatu, objetivando a aquisição de equipamentos para melhoria no atendimento do Centro de Saúde Escola, unidades Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, por intermédio da Faculdade de Medicina de Botucatu, tendo por objeto a transferência de recursos para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Escola, Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, unidades Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão através dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde e a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=497ZTWBTT8P95U4S>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 497Z-TWBT-T8P9-5U4S**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 497Z-TWBT-T8P9-5U4S -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>